



APROVADO EM

28 / 05 / 2020

Derli Pellenz

Câmara Municipal de Alvorada

DERLI PELLENZ
Vereador - Presidente

ESTADO DO TOCANTINS
"Capital do Gado Branco"

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA

CNPJ:25.043.332/0001-84

Projeto de Lei 001/2020, de 25 de Maio de 2020.

CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA

Protocolo: 001

Data: 25 / 05 / 2020

Horas: 10 / 00 / hs

"Dispõe sobre a criação da Semana de Atenção à Saúde dos Servidores Públicos Municipais e da outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA, Estado do Tocantins APROVA e o Prefeito Municipal SANCIONA a seguinte LEI:

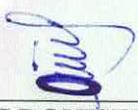
Art. 1º - Fica instituída a **Semana de Atenção à Saúde dos Servidores Públicos Municipais**, a ser realizada anualmente, na semana de 28 de Outubro – Data comemorativa ao dia do Servidor Público;

Parágrafo Único - A semana de que trata esta Lei tem como objetivo incentivar a promoção à Saúde dos Servidores Públicos Municipais por meio de atividades recreativas, ginásticas laboral, palestras, orientações médicas, exposição de filmes sobre a saúde humana, exames, conferências, ações, projetos, campanhas orientativas, entre outras atividades;

Art. 2º - As atividades, preferencialmente, devem ocorrer no horário de expediente e no local de trabalho, organizada a critério do gestor do órgão ou entidade, de modo a não causar prejuízos no atendimento ao público;

Art 3º - A semana de Atenção à Saúde dos Servidores Públicos Municipais, passa a integrar o calendário oficial de eventos do Município de Alvorada-TO;

Art 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.


CLAUDINEI DONISETTI AUGUSTO
(Nei China)
Vereador.



ESTADO DO TOCANTINS
"Capital do Gado Branco"
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA

CNPJ:25.043.332/0001-84

JUSTIFICATIVA

Senhores(as) Vereadores(as);

Proponho o presente Projeto de Lei, a ser submetido à análise e discussão dos nobres colegas Vereadores (as) desta Casa Legislativa, com a finalidade de tornar uma política pública garantida em lei os direitos dos servidores públicos municipais, por meio de atividades recreativas, ginásticas laboral, palestras, orientações médicas, exposição de filmes sobre a saúde humana, exames, conferências, ações, projetos, campanhas orientativas, entre outras atividades;

Em se tratando de Saúde, é nela que infelizmente encontramos os índices mais elevados de ocorrências dos principais problemas da atualidade no ser humano, onde gera a necessidade de que o poder público defina planos e ações voltadas a proteger os servidores públicos, devido a ausência a esse segmento.

A semana que ora propomos, é de suma importância para que se possa criar ações direcionadas à melhoria das condições de vida dos servidores públicos, essa ação melhora a qualidade de vida onde possam dirimir as mais variadas dúvidas, além de estarem inserindo na modernização do acesso e o completo atendimento à saúde dos mesmos, que devem garantir a eficiência no combate às enfermidades, inclusive como forma de economia nos custos e nos gastos com a saúde.

No caso da presente elaboração legislativa, visa-se normatizar uma política pública para ser implantada em nossa cidade de Alvorada, é certo que contamos com UBS - Unidades Básicas de Saúde, Hospital Municipal, etc.

A saúde dos servidores municipais diz respeito à resolução rápida de problemas, pois uma pessoa que estar doente não produz o eficiente para seu cargo, importante destacar, que a presente propositura não implica em criação ou aumento de despesas à municipalidade, é a garantia de que todos os servidores públicos municipais possam realizar com otimização e perfeição os serviços a eles distribuídos, ressalta-se que, o objeto deste Projeto de Lei é de forma que nosso Município passe a garantir uma saúde de melhor qualidade de vida aos seus servidores.



ESTADO DO TOCANTINS
"Capital do Gado Branco"
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA

CNPJ:25.043.332/0001-84

Considerando as razões expostas justifico aos Nobres Vereadores desta Casa de Leis, a necessidade de aprovação desta propositura, nos termos ora apresentados.

Alvorada-TO, aos 25 dias do mês de Maio de 2020.



CLAUDINEI DONISSETI AUGUSTO
(Nei China)
Vereador.